

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

423/2022

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de “braço de luz”, nos **Postes de Iluminação Pública já instalados na Rua dos Bandeirantes, no Distrito Industrial V.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo dotar referido trecho da via com essencial serviço de iluminação pública, uma vez que, a ausência da iluminação faz com que esse trecho fique totalmente escuro, situação está que favorece a ação de pessoas mal-intencionadas.

Somos conhecedores que, a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens.

Vale ressaltar ainda que, o pedido é uma reivindicação dos comerciantes daquela localidade e que a via ora mencionada já possui postes de energia elétrica, fato esse que contribui ainda mais para solução do problema. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
11 de novembro de 2022

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953


RONALDO LIMA

Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

22 / M / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

11 NOV. 2022

 **PROT. Nº712**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)